



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP



Protocolo

241428/2020

ASSUNTO/PROCESSO (N° 241428/2020)

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE NÚCLEO

ENCRESPAR - Núcleo de Estudos sobre Africanidades,
diáspora, população negra

PARTES INTERESSADAS

PROEC - Pró-reitoria de Extensão e Cultura

DPPF - Diretoria Regionalizada, Político, Pedagógica e Financeira

Profa. Dra. Ivone Jesus Alexandre

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS.

09 (nove) folhas ao processo.

DESTINO

DATA

PROEC

13-08-2020

PROEC

24/09/2020

PRPPG

14/10/2020

PROEC

22/10/2020

ROEG

UNEMAT - Campus de Sinop	
Fls. nº	Rubrica
02	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP/MT
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA



EXMO: Dr. Roberto Alves de Arruda
Diretor Político Pedagógico, Administrativo e Financeiro

Venho através deste, encaminhar para apreciação do colegiado regional o **Regimento do ENCRESPAR – Núcleo de Estudos sobre Africanidades, diáspora, população negra**. Sem mais nada a constar, atenciosamente.



Prof. Dra. Ivone Jesus Alexandre

Juara, 11/05/2020

Fls. nº	Rubrica
03	

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI
AFROMIRRA – NÚCLEO DE ESTUDOS

AFRICANIDADES, MIGRAÇÕES, INFÂNCIAS, RELAÇÕES RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS

Em cumprimento à Resolução 025/2016-CONEP, submete-se à apreciação do Colegiado Regional do *Campus* Universitário de Sinop o **Regimento do ENCRESPAR – Núcleo de Estudos sobre Africanidades, diáspora, população negra.**

TÍTULO I

DA DEFINIÇÃO, SEDE, COMPOSIÇÃO, OBJETIVOS

Art. 1º. O **Núcleo de Estudos sobre Africanidades, diferenças e políticas públicas** define-se como como Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB) vinculado ao Campus Universitário de Sinop, composto por docentes, técnico-administrativos, profissionais da educação básica, ativistas e conselheiros de conselhos de promoção da igualdade racial, estudantes e pesquisadores de cursos de graduação e pós-graduação de Instituições de Ensino Superior designados membros internos; e também por membros externos que são pessoas interessadas nos temas relacionados às ações do Núcleo e que não possuam vínculo formal com a Universidade do Estado de Mato Grosso

Parágrafo 1º. - Todos os interessados em participar do **ENCRESPAR** deverão se manifestar por escrito encaminhando esta manifestação à Coordenação do Núcleo.

Parágrafo 2º. - Qualquer membro poderá se desvincular do **ENCRESPAR** em qualquer momento, devendo manifestar-se por escrito, com documento dirigido à Coordenação do Núcleo.

Art. 2º. O **ENCRESPAR** é regido por este Regimento Interno e suas ações são desenvolvidas conforme as políticas de ensino, extensão e pesquisa em todas as modalidades educacionais brasileiras e daquelas Instituições e Entidades, nacionais e internacionais, a que vier se conveniar.

Art. 3º. O **ENCRESPAR** é o NEAB do *Campus* Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso e tem como sede a Diretoria Político-pedagógica e Financeira deste *Campus* Universitário, vinculando-se diretamente ao Gabinete da Direção de Unidade Regionalizada, conforme disposição contida na Resolução 025/2016-CONEP

Art. 4º. O Colegiado e a Coordenação do **ENCRESPAR** serão definidos por intermédio de processo consultivo entre os seus associados, para um prazo de 02 (dois) anos, podendo haver recondução

Art. 5º - A coordenação e a vice-coordenação do **ENCRESPAR** serão exercidas, obrigatoriamente, por integrantes que possuam vínculo de efetividade com a Universidade do Estado de Mato Grosso e que coordene ou integre, em pelo menos uma equipe, projetos aprovados pelo Colegiado deste NEAB devidamente institucionalizados no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso

Parágrafo 1º – integrantes do **ENCRESPAR** que coordenem ou integrem, pelo menos uma equipe de projeto, deverão solicitar à coordenação autorização por escrito para participar no mesmo

Parágrafo 2º - seja na condição de coordenador ou integrante de, pelo menos uma equipe, projeto, o integrante do **ENCRESPAR** deverá submeter sua participação ao Colegiado do Núcleo

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI
AFROMIRRA – NÚCLEO DE ESTUDOS

AFRICANIDADES, MIGRAÇÕES, INFÂNCIAS, RELAÇÕES RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS

Parágrafo 3º - a Coordenação do **ENCRESPAR** exercerá suas atividades amparadas mediante portaria expedida pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso para um período de 02 (dois) anos

Parágrafo único – em função da Resolução 025/2016-CONEPÉ que definiu a vinculação de Núcleos aos *Campi* Universitários, na ausência de Portaria subscrita pela Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, será admitida declaração ou documento congênere assinada pelo responsável da Diretoria Política-pedagógica Financeira do *Campus* Universitário de Sinop.

Parágrafo 4º - é facultada a recondução por igual período

Art. 6º. O Colegiado do **ENCRESPAR** será composto por:

I - Coordenação

II – Vice-coordenação, que substitui o coordenador em sua ausência

III – Representante da Diretoria de Unidade Regionalizada do *Campus* Universitário de Sinop

IV – representação de uma entidade do Movimento Negro

V – representante de conselho municipal ou estadual de promoção da igualdade racial

VI – representação dos profissionais da educação básica com atuação na região norte do Estado de Mato Grosso

VII – representante dos estudantes ingressantes pelos Programas de Ação Afirmativa em cursos da Unemat em Sinop

Parágrafo 1º. - A Coordenação será composta por:

I - Coordenação

II – Vice-coordenação

III – Secretaria Executiva

Art. 7º. À Coordenação compete:

I - dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do Núcleo;

II - representar o Núcleo em suas relações internas e externas a UNEMAT;

III – convocar reuniões;

IV – compor ou indicar membros de avaliação de projetos de pesquisa e extensão com temáticas voltadas ao campo de atuação deste NEAB

VI - participar dos eventos nos *campi* que se refiram à temática deste NEAB, e anualmente, de pelo menos um evento regional, nacional ou internacional representando o **ENCRESPAR**.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI
AFROMIRRA – NÚCLEO DE ESTUDOS

AFRICANIDADES, MIGRAÇÕES, INFÂNCIAS, RELAÇÕES RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS

VII - propor e executar projetos, incluindo os Simpósios sobre Diáspora e Africanidades e os Colóquios sobre Ação Afirmativa

VIII - apresentar e publicar Plano de Trabalho e Relatório descritivo Anual das Atividades desenvolvidas no âmbito do **ENCRESPAR**;

IX - promover reuniões, seminários e intercâmbios com NEAB's e/ou outras instituições de ensino superior;

X - ter sob sua responsabilidade os bens alocados ao **ENCRESPAR**;

XI - cumprir e fazer cumprir o Regimento do **ENCRESPAR**.

DOS OBJETIVOS

Art. 9º. O **ENCRESPAR** tem como objetivo principal agregar pesquisadores e interessados em temas associados ou correlatos ao Núcleo e desenvolver ações de formação de formadores, acompanhar políticas públicas e iniciativas da sociedade civil relacionadas aos temas das africanidades, migrações, infâncias, relações raciais e ação afirmativa para grupos sociais historicamente excluídos

Art. 10. O **ENCRESPAR** tem como objetivos específicos:

I - atuar como núcleo proponente e consultivo para assuntos referentes às políticas de ação afirmativa, em especial à política de reserva de vagas, para as populações atendidas por este Núcleo nos processos seletivos e concursos públicos oferecidos pela UNEMAT;

II - compor, como membro, comissões de verificação de concurso público, seleção de professores substitutos, estagiários, bolsistas, bancas de seleção de projetos, os processos de avaliação dos projetos pedagógicos de Curso e Comissão de Permanência e êxito dos estudantes entre outras ações que contemplem as temáticas do NEGRA;

III - propor e realizar eventos, cursos de formação de professores com vista a formação inicial e continuada, cursos lato sensu, presencial ou a distância, com participação da comunidade interna e externa, referentes às temáticas de que tratam este Regimento;

IV - estimular o desenvolvimento de estudos e pesquisas nos campi com abordagens multi, trans e interdisciplinares ligadas aos temas deste NEAB

V - requerer a publicização dos dados oficiais relacionados às políticas de ação afirmativa adotadas, implementadas e gerenciadas pela Universidade do Estado de Mato Grosso;

VI - incentivar a publicação de artigos sobre as temáticas em revistas nacionais e internacionais;

VII - estimular ações de integração de servidores e estudantes da UNEMAT, com outras IES e escolas das redes pública e privada com o intuito de realização de atividades voltadas para as questões representadas pelos temas deste NEAB;

VIII - realizar mapeamento dos cotistas no interior de todos os segmentos da Comunidade Acadêmica;

IX - organizar cursos pré-vestibulares para grupos sociais historicamente excluídos do ensino superior;

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI
AFROMIRRA – NÚCLEO DE ESTUDOS**

AFRICANIDADES, MIGRAÇÕES, INFÂNCIAS, RELAÇÕES RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS

X – promover cursos preparatórios ao ingresso na pós-graduação *stricto-sensu*;

XI - organizar e participar de eventos sobre a temática, atribuindo publicidade institucional aos resultados dos trabalhos;

XII – organizar ou participar anualmente de eventos sobre temáticas deste NEAB;

XIII – proporcionar campo de estágio a estudantes universitários e de nível médio nas diversas ações implementadas por este NEAB, assim como prestar assessorias, consultorias e propor parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, desde que não sejam contrários aos objetivos deste NEAB;

XIV – instituir parcerias e apresentar propostas para cursos de Formação Inicial e Continuada, capacitação, pós-graduação lato e *stricto sensu* nos Campi da UNEMAT e em parceria com, outras IES;

XV - acompanhar, orientar e dar apoio aos cotistas da Comunidade Acadêmica, mediante a obtenção de suporte institucional, material, psicossocial, dentre outras possibilidades, para o desenvolvimento das ações que se façam necessárias;

XVI – encaminhar para os setores específicos da UNEMAT, reclamações e denúncias sobre preconceito, discriminação e racismo;

XVII – congregar docentes, técnicos administrativos e estudantes e demais interessados em torno de atividades de ensino, pesquisa, extensão compatíveis com os objetivos deste NEAB;

XVIII - fortalecer ações dos Grupos de Pesquisa cujas temas estabeleçam interfaces com este NEAB, como é o caso do Grupo de Pesquisa sobre Ação Afirmativa e Temas da Educação Básica e Superior – GRAFITE;

XIX – estimular a participação da Comunidade Acadêmica nas atividades deste NEAB;

XX – zelar, organizar e ampliar o acervo bibliográfico deste NEAB.

TÍTULO II

DO FINANCIAMENTO

Art. 11. O **ENCRESPAR** terá um orçamento advindo de recursos oriundos de convênios, parcerias, doações, consultorias e serviços prestados; e do financiamento de projetos e de recursos das instituições e agências de fomento às atividades de ensino, pesquisa, extensão no país ou no exterior.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 12. - Este Regimento poderá ser modificado mediante proposta fundamentada de 2/3 dos componentes do **ENCRESPAR** e/ou a cada período de cinco anos.

Art 13 - Os bens patrimoniais que o **ENCRESPAR** vier a possuir serão incorporados ao patrimônio da UNEMAT.

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI
AFROMIRRA – NÚCLEO DE ESTUDOS**

AFRICANIDADES, MIGRAÇÕES, INFÂNCIAS, RELAÇÕES RACIAIS E AÇÕES AFIRMATIVAS

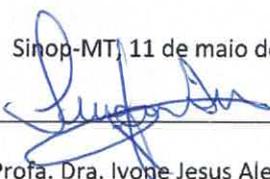
Art. 14 – Os bens patrimoniais de Projetos vinculados ao **ENCRESPAR**, no final de sua vigência, deverão, obrigatoriamente, serem destinados ao próprio Núcleo como política de fortalecimento de suas estruturas físicas, laboratoriais e de acervos.

Art. 15 – O **ENCRESPAR** tem tempo de duração indeterminado.

Art. 16 - Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos pela Coordenação do **ENCRESPAR**.

Art. 17 – Este Regimento será submetido à apreciação do Colegiado Regional e do CONEPE e entrará em vigor na data de sua assinatura.

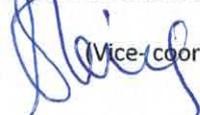
Sinop-MT, 11 de maio de 2020.



Prof. Dra. Ivone Jesus Alexandre

(Coordenadora)

Prof. Dra. Sandra Pereira de Carvalho



(Vice-coordenadora)

UNEMAT - Campus de Sinop	
Fls. nº	Rubrica
07	



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP/MT
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA**



EXMO: Dr. Josivaldo Constantino dos Santos
Diretor Político Pedagógico, Administrativo e Financeiro

Venho através deste, encaminhar para apreciação do colegiado regional o **Regimento do ENCRESPAR – Núcleo de Estudos sobre Africanidades, diversidade, diferença, diáspora e população negra**. Sem mais nada a constar, atenciosamente.

NOME: Núcleo ENCRESPAR

Relevância para o desenvolvimento da Pesquisa, Ensino e Extensão: No núcleo articulará projetos de pesquisa e extensão que abordam a temática que envolvem a população negra, Africanidades, diversidade e diferença e a diáspora, cumprindo o que estabelece as diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação das Relações Étnico Raciais voltados para a comunidade interna e externa a unemat (os alunos que entraram por cotas raciais, professores da rede estadual e municipal)

c) Objetivos

- Divulgar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais para os acadêmicos e comunidade externa
- Divulgar as políticas afirmativas

d) Grupos de Pesquisa, Programas e Projetos e o currículo lattes dos pesquisadores que o compõem:

Núcleo de Estudos afro-brasileiro, indígenas e fronteiras (NUMDI/IFMT).
Coordenadora Maristela Abadia Guimarães
CV: <http://lattes.cnpq.br/8997925347732946>

Núcleo de Estudos, gênero, raça, alteridade (NEGRA/UNEMAT/CÁCERES):
Coordenadora Tania Paula da Silva
CV: <http://lattes.cnpq.br/6622358844439844>

REDE UBUNTU: COORDENADOR Paulo Alberto dos Santos Vieira
CV: <http://lattes.cnpq.br/1723860927289572>

GRAFITE: Maria Auxiliadora de Almeida Arruda IFMT/Diamantino
CV: <http://lattes.cnpq.br/2595013276457529>

Flávia Gilene Ribeiro/ SEDUC
<http://lattes.cnpq.br/7156927066258589>

e) Relação de membros e link do Currículo Lattes:

MEMBROS DO NEAB ENCRESPAR	
NOMES	CURRÍCULO LATTES LINK
JORDIEL PEREIRA DA SILVA	http://lattes.cnpq.br/6215417537634196.
JOSIANE DOS SANTOS	http://lattes.cnpq.br/1308377142204549.
SANDRA PEREIRA DE CARVALHO	http://lattes.cnpq.br/8781851816587018.
PRISCILA VILENA LISBOA	http://lattes.cnpq.br/0303937282455478.
FLÁVIO PENTEADO DE SOUZA	http://lattes.cnpq.br/3421075687519107

f) Metas de produção acadêmica.

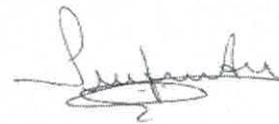
a) Curso ensino remoto: Relações raciais no Brasil: leituras

b) Contemporâneas,

Educação escolar quilombola em Mato Grosso: marchas e
contramarchas de etnosaberes na fronteira.

c) Produção de cartilha para divulgação de proposta de educação antirracista nas escolas

d) Formação para alunos que ingressou por cotas raciais sobre relações raciais



Prof. Dra. Ivone Jesus Alexandre



PARECER 045/2020- REGIONAL

PARTES INTERESSADAS: Campus Universitário de Sinop – UNEMAT
Diretoria de Unidade Regionalizada de Sinop
Profa. Ivone Jesus Alexandre

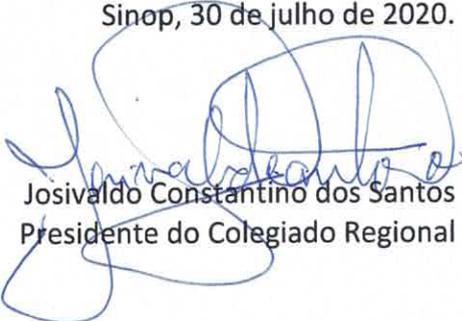
ASSUNTO: Criação de Núcleo de Estudos

HISTÓRICO: A Professora Ivone Jesus Alexandre encaminhou processo contendo documentações necessárias para a criação de um Núcleo de Estudos, denominado “ENCRESPAR - Núcleo de Estudos sobre Africanidades, diáspora, população negra”. O Núcleo tem como objetivo principal agregar pesquisadores e interessados em temas associados ou correlatos ao Núcleo e desenvolver ações de formação de formadores, acompanhar políticas públicas e iniciativas da sociedade civil relacionadas aos temas das africanidades, migrações, infâncias, relações raciais e ação afirmativa para grupos sociais historicamente excluídos.

PARECER:

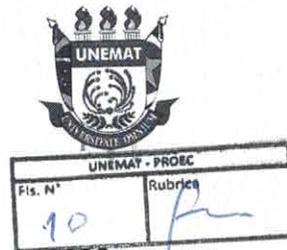
O Colegiado Regional do Campus Universitário de Sinop, no uso de suas atribuições legais, conforme consta em Ata n.04/2020, **APROVA COM RETIFICAÇÃO** o referido. O colegiado solicita que sejam efetuadas as seguintes implementações: 1) Contemplar o art.20 da Res.025/2016 explicitando com clareza o que pedem as alíneas b, d, e, f.; 2) Apresentar a relação dos componentes do Núcleo, ou seja, quem são os pesquisadores; se esses pesquisadores já estão participando de um grupo de pesquisa em comum; 3) Delinear como esses pesquisadores estão interligados; 4) Sinalizar como será essa integração entre os pesquisadores, visto que, deve haver pesquisadores de outras IES e de outros Centros de Pesquisa, o que justifica a criação do Núcleo.

Sinop, 30 de julho de 2020.


Josivaldo Constantino dos Santos
Presidente do Colegiado Regional



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
UNIDADE REGIONALIZADA DE SINOP
DIRETORIA POLÍTICA, PEDAGÓGICA E FINANCEIRA



Of. n° 154/2020/DPPF/

Sinop, 12 de agosto de 2020.

À Sra.

LEONARDA GRILLO NEVES

Pró-reitora de Extensão e Cultura

PROEC – UNEMAT

Assunto: Institucionalização de Projeto de Extensão

Código de Classificação: 530

Cumprimentamos cordialmente V.S. e na oportunidade nos dirigimos para encaminhar o processo abaixo para os devidos trâmites junto á esta Pró-Reitoria.

Protocolo	Assunto
241428/2020	A Professora Ivone Jesus Alexandre encaminhou processo contendo documentações necessárias para a criação de um Núcleo de Estudos, denominado "ENCRESPAR - Núcleo de Estudos sobre Africanidades, diáspora, população negra".

Sendo o que havia para o momento, subscrevemos.

Respeitosamente,

Josivaldo Constantino dos Santos

Diretor *Pró-tempore* Político, Pedagógico e Financeiro
DPPF – Sinop/MT

JOSIVALDO CONSTANTINO DOS SANTOS
Diretor Político Pedagógico e Financeiro
UNEMAT – Campus de Sinop
Portaria nº 954/2020



FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 025/2016 - CONEPE

I - IDENTIFICAÇÃO	
Nome do Centro: Núcleo de Estudos sobre Africanidades, diáspora e população negra	
Sigla do Centro: ENCRESPAR	
Vinculação – DPPF: FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM (FAEL)	
Coordenador (a): Dra Ivone Jesus Alexandre	
E-mail: jesusalexandre.ivone@gmail.com	Titulação: Doutora
Telefone Celular (66) 996926501	Telefone Institucional: 35112100

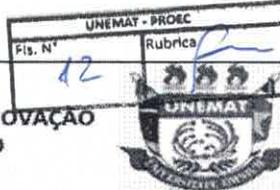
II – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO: (Marque 1*, 2 e 3).
() PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
() PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação
(1) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura
* Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE e CONSUNI

III - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Extensão	
() Comunicação	() Meio Ambiente
(x) Cultura	() Saúde
(x) Direitos Humanos e Justiça	() Tecnologia e Produção
(x) Educação	() Trabalho

IV - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Pesquisa	
() Ciências Exatas e da Terra	() Ciências da Saúde
() Ciências Agrárias	() Engenharias e Computação
() Ciências Biológicas	() Linguística, Letras e Artes
(x) Ciências Humanas	() Sociais Aplicadas
(x) Outras	

V - INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO
Contínuo a partir de (dia/mês/ano): 24/09/2020

VI - RESUMO: (Descrever de forma sucinta a justificativa, os objetivos e a metodologia da atividade - Máximo 10 linhas).
O debate sobre os temas proposto no NEAB é de extrema relevância para discutir as desigualdades sociais e históricas, tendo como interface a educação, migração, infância, diferenças, diversidades e políticas afirmativas especificamente na região que se localiza o campus de Sinop, a partir de seu histórico de colonização do município e da região, sem fugir das desigualdades em todos os âmbitos e segmentos sociais. Para tanto temos como objetivos



desenvolver pesquisa, ações de formação inicial e continuada, acompanhar as políticas públicas e iniciativas da sociedade civil relacionadas ao tema.

O núcleo pretende ser consultivo em assuntos referentes às políticas de ação afirmativa, em especial à política de reserva de vagas e problemas relativos as questões raciais que ocorram no campus universitário. Objetivamos propor e realizar eventos, cursos de formação de professores com vista a formação inicial e continuada, cursos lato sensu, presencial e/ou a distância, com participação da comunidade interna e externa, referentes às temáticas de que tratam este Regimento;-estimular o desenvolvimento de estudos e pesquisas nos campi com abordagens multi, trans e interdisciplinares ligadas aos temas deste NEAB, incentivar a publicação de artigos sobre as temáticas em revistas nacionais e internacionais. Elaborar atividades de extensão nas escolas das redes pública e privada, realizar mapeamento dos cotistas no campus; organizar cursos pré-vestibulares para grupos sociais carentes e excluídos do ensino superior; promover cursos preparatórios ao ingresso na pós-graduação stricto-sensu; organizar e participar de eventos sobre a temática, organizar ou participar anualmente de eventos, instituir parcerias e apresentar propostas para cursos de Formação Inicial e Continuada, capacitação, pós-graduação lato e stricto sensu nos Campi da UNEMAT e em parceria com, outras IES.

Palavras-chave (três):

VII - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (deverá caracterizar a importância do Centro em termos de Ensino, Pesquisa e Extensão, definindo-se explicitamente seus propósitos e atividades principais)

O Núcleo permitirá agregar pesquisadores, professores e comunidade acadêmica no debate sobre as relações raciais em interface com as questões de educação, migração, infância, diferenças, diversidades e políticas afirmativas visando promover e ampliar o debate na região do campus de Sinop. Pretende construir conhecimentos juntos aos acadêmicos, professores e comunidade externa no que se refere a contribuição da população negra/indígena na política, na economia e na cultura desse país juntamente com a população branca. Em relação ao ensino levar os acadêmicos a conhecer e dominar conceitos relativos ao tema relações raciais e educação, determinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais que foi implementada a partir da promulgação da lei 10.639 e que tornou obrigatório a inserção desses temas nos currículos escolares, da educação infantil ao Ensino Superior. Assim, pretendemos através de formação continuada, presencial e a distância, promover cursos de formação para acadêmicos, professores e comunidade externa. As atividades pretendidas com o núcleo são:
Preparar alunos do ensino médio para o vestibular e Enem, para exames de pós-graduação stricto-sensu; organizar e participar de eventos sobre a temática, organizar e participar anualmente de eventos, apresentar propostas para cursos de Formação Inicial e Continuada, capacitação, palestras e oficinas relacionadas ao tema do NEAB.

VIII – OBJETIVOS (deverá ficar explícito os objetivos do Centro a curto/médio e longo prazo)

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Geral:

Específicos:

IX – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Especificar qual os componentes do Conselho Superior, Coordenador, Membros)

Conselho Superior:

- I- Ivone Jesus Alexandre: Coordenação
- II – Sandra Pereira de Carvalho: vice - coordenação
- III – Edneusa Alves Trujillo: Representante da Diretoria de Unidade Regionalizada do Campus Universitário de Sinop
- IV – Representação de uma entidade do Movimento Negro OBS: Não sabemos da existência de movimento/coletivo de negro em Sinop.
- V – Flávia Gilene Ribeiro: representante de conselho municipal ou estadual de promoção da igualdade racial
- VI – Flávio Penteado: representação dos profissionais da educação básica com atuação na região norte do Estado de Mato Grosso
- VII – representante dos estudantes ingressantes pelos Programas de Ação Afirmativa em cursos da Unemat em Sinop
 - 1- Arlison da Silva Cardeal - 1ª fase do Curso de Pedagogia
 - 2- Lurian Thiuane Alves Pereira – 1 fase do Curso de Pedagogia
 - 3- Naftali Castro - 1ª fase do Curso de Pedagogia
 - 4- Nilda Helena Assunção - 1 fase do Curso de Pedagogia

Coordenador do Centro:

- 1- Ivone Jesus Alexandre

Membros

- 1- Paulo Alberto dos Santos Vieira
- 2- Sandra Pereira de Carvalho

Portaria será confeccionada com a informação deste item.

X – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS AGREGADOS

Names	Formação/Titulação*	Categoria Funcional**	Ação de Ensino, Pesquisa e Extensão de vinculação ***	Função a ser desenvolvida no Centro****
Sandra Pereira de Carvalho	Doutorado	Professor	Docente	Vice coordenadora
Paulo Alberto dos Santos Vieira	Doutorado	Professor	Docente	Membro
Jordiel Pereira da Silva	Graduação	Professor rede pública	Docente	Membro
Josiane dos Santos	Graduanda	Acadêmica	voluntário	Membro
Priscila Vilena Lisboa	Graduanda	Professora rede Municipal	Docente	Membro

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



--	--	--	--

- * citar a graduação e a maior titulação.
- ** se Docente, Discente, PTES e comunidade externa
- *** Grupo de Pesquisa, Projetos, Programas, Cursos, Eventos, etc – institucionalizados na UNEMAT citando qual.
- **** Coordenador(a), equipe e colaboradores

XI – AÇÕES DE ENSINO/PESQUISA E EXTENSÃO AGREGADAS AO CENTRO (citar todas as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão que farão parte do Centro)*	
Título: Formação para alunos do Ensino Médio (preparação para o vestibular)	Coordenação: Sandra Pereira de Carvalho
Título: Formação para preparar acadêmicos cotistas e não cotista para projetos de stricto Sensu	Coordenação: Paulo Alberto dos Santos Vieira
Título: Formação de acadêmicos e professores da Rede de ensino de Sinop em relação ao tema educação e relações raciais	Coordenação: Ivone Jesus Alexandre
Título: Formação escola pública	Coordenação: Flávio Penteadó

*Grupo de Pesquisa, Projetos, Programas, Cursos, Eventos, etc, institucionalizados em vigência na UNEMAT citando qual.

XII – INFRAESTRUTURA E FORMAS DE FINANCIAMENTO (citar qual será a infra-estrutura do Centro anexando a planta baixa do prédio ou croqui, além das formas de financiamento dessa estrutura bem como materiais e equipamentos).
<p>Será conforme orientação da resolução 025/2016 no CAPÍTULO II, DOS CENTROS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:</p> <p>Art. 3º Aos Campus Universitários compete abrigar os Centros, garantindo a manutenção das instalações, do material permanente e equipamentos, bem como a conservação da estrutura física.</p> <p>Art. 4º Os materiais permanentes e instalações dos Centros, adquiridos pelos projetos e/ou programas, por meio de recursos de órgãos de fomento, doações ou convênios, constituem patrimônio da Universidade vinculado ao Campus de origem.</p>

XIII – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo

_____ de _____ de _____



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



UNEMAT - PROEC	
Fis. N°	Rubrica
15	[Handwritten Signature]

Coordenador(a) do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br - Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - PROEC	
Fis. N°	Rubrica
16	

Criação de Núcleo de Estudos - ENCRESPAR

2 mensagens

UNEMAT Pró-Reitoria de Extensão e Cultura <proec@unemat.br>

5 de outubro de 2020 15:12

Para: Ivone Jesus Alexandre <jesusalexandre.ivone@gmail.com>

Cco: RAQUEL MENDES <raquelmendes@unemat.br>

Boa tarde Prof. Ivone.

Em atenção à solicitação para institucionalização do Núcleo de Estudos sobre Africanidades, diáspora, população negra - ENCRESPAR (Processo 241428/2020), em razão do não preenchimento no campo VIII - Objetivos, do formulário SOLICITAMOS o encaminhamento (por e-mail mesmo) **do formulário** com o campo citado devidamente preenchido.

Contamos com a Vossa compreensão e colaboração.

At.te,
Raquel.

PROEC / Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Reitoria
Tel.: (65) 3221-0053 / (65) 9 9971-3443
<http://portal.unemat.br/proec>

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado

unemat.br / UnematOficial

Ivone Jesus Alexandre <jesusalexandre.ivone@gmail.com>

5 de outubro de 2020 19:17

Para: UNEMAT Pró-Reitoria de Extensão e Cultura <proec@unemat.br>

Boa noite! Peço desculpas, foi um lapso no envio do arquivo. Segue formulário preenchido com os objetivos geral e específicos .Att

Ivone Jesus Alexandre

Doutora em Sociologia Pela Universidade do Federal de São Carlos (UFSCAR).

Professora de Metodologia de Ensino - UNEMAT campus de Sinop/MT.

Faculdade de Educação -FAEL

Departamento de Pedagogia

Fone (66) 9.9692-6501

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Formulario para apresentacao de Centro.pdf**
632K



FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 025/2016 - CONEPE

I - IDENTIFICAÇÃO	
Nome do Centro: Núcleo de Estudos sobre Africanidades, diáspora e população negra	
Sigla do Centro: ENCRESPAR	
Vinculação – DPPF: FACULDADE DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM (FAEL)	
Coordenador (a): Dra Ivone Jesus Alexandre	
E-mail: jesusalexandre.ivone@gmail.com	Titulação: Doutora
Telefone Celular (66) 996926501	Telefone Institucional: 35112100

II – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO: (Marque 1*, 2 e 3).
() PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
() PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação
(1) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura
* Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE e CONSUNI

III - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Extensão	
() Comunicação	() Meio Ambiente
(x) Cultura	() Saúde
(x) Direitos Humanos e Justiça	() Tecnologia e Produção
(x) Educação	() Trabalho

IV - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Pesquisa	
() Ciências Exatas e da Terra	() Ciências da Saúde
() Ciências Agrárias	() Engenharias e Computação
() Ciências Biológicas	() Linguística, Letras e Artes
(x) Ciências Humanas	() Sociais Aplicadas
(x) Outras	

V - INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO
Contínuo a partir de (dia/mês/ano): 24/09/2020

VI - RESUMO: (Descrever de forma sucinta a justificativa, os objetivos e a metodologia da atividade - Máximo 10 linhas).
<p>O debate sobre os temas proposto no NEAB é de extrema relevância para discutir as desigualdades sociais e históricas, tendo como interface a educação, migração, infância, diferenças, diversidades e políticas afirmativas especificamente na região que se localiza o campus de Sinop, a partir de seu histórico de colonização do município e da região, sem fugir das desigualdades em todos os âmbitos e segmentos sociais. Para tanto temos como objetivos</p>



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



desenvolver pesquisa, ações de formação inicial e continuada, acompanhar as políticas públicas e iniciativas da sociedade civil relacionadas ao tema.

O núcleo pretende ser consultivo em assuntos referentes às políticas de ação afirmativa, em especial à política de reserva de vagas e problemas relativos as questões raciais que ocorram no campus universitário. Objetivamos propor e realizar eventos, cursos de formação de professores com vista a formação inicial e continuada, cursos lato sensu, presencial e/ou a distância, com participação da comunidade interna e externa, referentes às temáticas de que tratam este Regimento;-estimular o desenvolvimento de estudos e pesquisas nos campi com abordagens multi, trans e interdisciplinares ligadas aos temas deste NEAB, incentivar a publicação de artigos sobre as temáticas em revistas nacionais e internacionais. Elaborar atividades de extensão nas escolas das redes pública e privada, realizar mapeamento dos cotistas no campus; organizar cursos pré-vestibulares para grupos sociais carentes e excluídos do ensino superior; promover cursos preparatórios ao ingresso na pós-graduação stricto-sensu; organizar e participar de eventos sobre a temática, organizar ou participar anualmente de eventos, instituir parcerias e apresentar propostas para cursos de Formação Inicial e Continuada, capacitação, pós-graduação lato e stricto sensu nos Campi da UNEMAT e em parceria com, outras IES.

Palavras-chave (três):

VII - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (deverá caracterizar a importância do Centro em termos de Ensino, Pesquisa e Extensão, definindo-se explicitamente seus propósitos e atividades principais)

O Núcleo permitirá agregar pesquisadores, professores e comunidade acadêmica no debate sobre as relações raciais em interface com as questões de educação, migração, infância, diferenças, diversidades e políticas afirmativas visando promover e ampliar o debate na região do campus de Sinop. Pretende construir conhecimentos juntos aos acadêmicos, professores e comunidade externa no que se refere a contribuição da população negra/indígena na política, na economia e na cultura desse país juntamente com a população branca. Em relação ao ensino levar os acadêmicos a conhecer e dominar conceitos relativos ao tema relações raciais e educação, determinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais que foi implementada a partir da promulgação da lei 10.639 e que tornou obrigatório a inserção desses temas nos currículos escolares, da educação infantil ao Ensino Superior. Assim, pretendemos através de formação continuada, presencial e a distância, promover cursos de formação para acadêmicos, professores e comunidade externa. As atividades pretendidas com o núcleo são:

Preparar alunos do ensino médio para o vestibular e Enem, para exames de pós-graduação stricto-sensu; organizar e participar de eventos sobre a temática, organizar e participar anualmente de eventos, apresentar propostas para cursos de Formação Inicial e Continuada, capacitação, palestras e oficinas relacionadas ao tema do NEAB.

VIII – OBJETIVOS (deverá ficar explícito os objetivos do Centro a curto/médio e longo prazo)

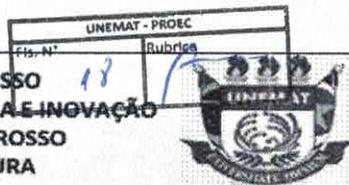
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Geral: Debater e problematizar temas relativos as relações raciais e educação no âmbito da universidade e da sociedade local e região de Sinop MT.

Específicos:

Atuar como núcleo proponente e consultivo para assuntos referentes às políticas de ação afirmativa, em especial à política de reserva de vagas, para as populações atendidas por este Núcleo nos processos seletivos e concursos públicos oferecidos pela UNEMAT;

Compor, como membro, comissões de verificação de concurso público, seleção de professores substitutos, estagiários, bolsistas, bancas de seleção de projetos, os processos de avaliação dos projetos pedagógicos de Curso e Comissão de Permanência e êxito dos estudantes entre outras ações que contemplem as temáticas do NEGRA;

Propor e realizar eventos, cursos de formação de professores com vista a formação inicial e continuada, cursos lato sensu, presencial ou a distância, com participação da comunidade interna e externa, referentes às temáticas de que tratam este Regimento;

Estimular o desenvolvimento de estudos e pesquisas nos campi com abordagens multi, trans e interdisciplinares ligadas aos temas deste NEAB

Requerer a publicização dos dados oficiais relacionados às políticas de ação afirmativa adotadas, implementadas e gerenciadas pela Universidade do Estado de Mato Grosso;

Incentivar a publicação de artigos sobre as temáticas em revistas nacionais e internacionais;

Estimular ações de integração de servidores e estudantes da UNEMAT, com outras IES e escolas das redes pública e privada com o intuito de realização de atividades voltadas para as questões representadas pelos temas deste NEAB;

Realizar mapeamento dos cotistas no interior de todos os segmentos da Comunidade Acadêmica;

Organizar cursos pré-vestibulares para grupos sociais historicamente excluídos do ensino superior;

Promover cursos preparatórios ao ingresso na pós-graduação *stricto-sensu*;

Organizar e participar de eventos sobre a temática, atribuindo publicidade institucional aos resultados dos trabalhos;

Organizar ou participar anualmente de eventos sobre temáticas deste NEAB;

Proporcionar campo de estágio a estudantes universitários e de nível médio nas diversas ações implementadas por este NEAB, assim como prestar assessorias, consultorias e propor parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, desde que não sejam contrários aos objetivos deste NEAB;

Buscar parcerias e apresentar propostas para cursos de Formação Inicial e Continuada, capacitação, pós-graduação lato e stricto sensu nos Campi da UNEMAT e em parceria com, outras IES;

Acompanhar, orientar e dar apoio aos cotistas da Comunidade Acadêmica, mediante a obtenção de suporte institucional, material, psicossocial, dentre outras possibilidades, para o desenvolvimento das ações que se façam necessárias;

Encaminhar para os setores específicos da UNEMAT, reclamações e denúncias sobre preconceito, discriminação e racismo;

Agregar docentes, técnicos administrativos e estudantes e demais interessados em torno de atividades de ensino, pesquisa, extensão compatíveis com os objetivos deste NEAB;

Fortalecer ações dos Grupos de Pesquisa cujas temas estabeleçam interfaces com este



NEAB;

Estimular a participação da Comunidade Acadêmica nas atividades deste NEAB;
Compor, zelar, organizar e ampliar o acervo bibliográfico deste NEAB.

IX – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Especificar qual os componentes do Conselho Superior, Coordenador, Membros)

Conselho Superior:

- I- Ivone Jesus Alexandre: Coordenação
- II – Sandra Pereira de Carvalho: vice - coordenação
- III – Edneusa Alves Trujillo: Representante da Diretoria de Unidade Regionalizada do Campus Universitário de Sinop
- IV – Representação de uma entidade do Movimento Negro OBS: Não sabemos da existência de movimento/coletivo de negro em Sinop.
- V – Flávia Gilene Ribeiro: representante de conselho municipal ou estadual de promoção da igualdade racial
- VI – Flávio Penteado: representação dos profissionais da educação básica com atuação na região norte do Estado de Mato Grosso
- VII – representante dos estudantes ingressantes pelos Programas de Ação Afirmativa em cursos da Unemat em Sinop
 - 1- Arlison da Silva Cardeal - 1ª fase do Curso de Pedagogia
 - 2- Lurian Thiuane Alves Pereira – 1 fase do Curso de Pedagogia
 - 3- Naftali Castro - 1ª fase do Curso de Pedagogia
 - 4- Nilda Helena Assunção - 1 fase do Curso de Pedagogia

Coordenador do Centro:

- 1- Ivone Jesus Alexandre

Membros

- 1- Paulo Alberto dos Santos Vieira
- 2- Sandra Pereira de Carvalho

Portaria será confeccionada com a informação deste item.

X – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS AGREGADOS

Nomes	Formação/Titulação*	Categoria Funcional**	Ação de Ensino, Pesquisa e Extensão de vinculação ***	Função a ser desenvolvida no Centro****
Sandra Pereira de Carvalho	Doutorado	Professor	Docente	Vice coordenadora
Paulo Alberto dos Santos Vieira	Doutorado	Professor	Docente	Membro
Jordiel Pereira da Silva	Graduação	Professor rede pública	Docente	Membro

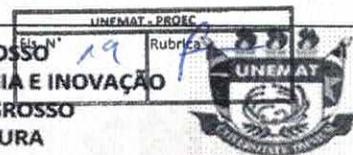
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Josiane dos Santos	Graduanda	Acadêmica	voluntário	Membro
Priscila Vilena Lisboa	Graduanda	Professora rede Municipal	Docente	Membro

* citar a graduação e a maior titulação.

** se Docente, Discente, PTES e comunidade externa

*** Grupo de Pesquisa, Projetos, Programas, Cursos, Eventos, etc – institucionalizados na UNEMAT citando qual.

**** Coordenador(a), equipe e colaboradores

XI – AÇÕES DE ENSINO/PESQUISA E EXTENSÃO AGREGADAS AO CENTRO (citar todas as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão que farão parte do Centro)*	
Título: Formação para alunos do Ensino Médio (preparação para o vestibular)	Coordenação: Sandra Pereira de Carvalho
Título: Formação para preparar acadêmicos cotistas e não cotista para projetos de stricto Sensu	Coordenação: Paulo Alberto dos Santos Vieira
Título: Formação de acadêmicos e professores da Rede de ensino de Sinop em relação ao tema educação e relações raciais	Coordenação: Ivone Jesus Alexandre
Título: Formação escola pública	Coordenação: Flávio Penteado

*Grupo de Pesquisa, Projetos, Programas, Cursos, Eventos, etc, institucionalizados em vigência na UNEMAT citando qual.

XII – INFRAESTRUTURA E FORMAS DE FINANCIAMENTO (citar qual será a infra-estrutura do Centro anexando a planta baixa do prédio ou croqui, além das formas de financiamento dessa estrutura bem como materiais e equipamentos).
<p>Será conforme orientação da resolução 025/2016 no CAPÍTULO II, DOS CENTROS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:</p> <p>Art. 3º Aos Campus Universitários compete abrigar os Centros, garantindo a manutenção das instalações, do material permanente e equipamentos, bem como a conservação da estrutura física.</p> <p>Art. 4º Os materiais permanentes e instalações dos Centros, adquiridos pelos projetos e/ou programas, por meio de recursos de órgãos de fomento, doações ou convênios, constituem patrimônio da Universidade vinculado ao Campus de origem.</p>

XIII – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



_____ de _____ de _____.

Coordenador(a) do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Ofício Nº. 387/2020-PROEC

Cáceres-MT, 07 de outubro de 2020.

Ao

Prof. Anderson Fernandes de Miranda
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT/Sede Administrativa

Assunto: EXTENSÃO
Código de Classificação: 530

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo com protocolo Nº 241428/2020 que consta a proposta de implantação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão: **ENCRESPAR - Núcleo de Estudos sobre Africanidades, diáspora e população negra**, para análise e emissão de Parecer para posterior devolução a PROEC para providências administrativas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

FRANCESCO SENATORE DE OLIVEIRA
Supervisor de Projetos
UNEMAT - PROEC
Portaria nº 053/2019

Protocolo nº 241428/2020

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.217-900 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052 / 3221-0053

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 025/2016 - CONEPE

I – IDENTIFICAÇÃO	
Nome do Núcleo: Núcleo de Estudos sobre Africanidades, diáspora e população negra	
Sigla do Núcleo: Encrespar	
Vinculação – DPPF: faculdade de Educação e Linguagem -FAEL	
Coordenador (a): Ivone Jesus Alexandre	
E-mail:jesusalexandre.ivone@gmail.com	Titulação: Doutorado
Telefone Celular: 6696926501	Telefone Institucional:6635112100

II – ELENCAR A PRÓ-REITORIA COM MAIOR AFINIDADE E RESPONSÁVEL PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO: (Marque 1*,2 e 3).
() PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
() PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação
(x) PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura
* Pró-reitoria responsável pelo encaminhamento ao CONEPE.

III - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Extensão	
() Comunicação	() Meio Ambiente
(x) Cultura	() Saúde
(x) Direitos Humanos e Justiça	() Tecnologia e Produção
(x) Educação	() Trabalho

IV - AREA(S) TEMÁTICA(S) assinale a(s) áreas temáticas da Pesquisa	
() Ciências Exatas e da Terra	() Ciências da Saúde
() Ciências Agrárias	() Engenharias e Computação
() Ciências Biológicas	() Linguística, Letras e Artes
(x) Ciências Humanas	() Sociais Aplicadas
() Outras	

V - INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO
Contínuo a partir de (dia/mês/ano): 24/09/2020



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



UNEMAT - PROEC	
Fis. N°	Rubrica
22	F

VI - RESUMO: (Descrever de forma sucinta a justificativa, os objetivos e a metodologia da atividade - Máximo 10 linhas).

O debate sobre os temas proposto no NEAB é de extrema relevância para discutir as desigualdades sociais e históricas, tendo como interface a educação, migração, infância, diferenças, diversidades e políticas afirmativas especificamente na região que se localiza o campus de Sinop, a partir de seu histórico de colonização do município e da região, sem fugir das desigualdades em todos os âmbitos e segmentos sociais. Para tanto temos como objetivos desenvolver pesquisa, ações de formação inicial e continuada, acompanhar as políticas públicas e iniciativas da sociedade civil relacionadas ao tema. O núcleo pretende também ser consultivo em assuntos referentes às políticas de ação afirmativa, em especial à política de reserva de vagas e problemas relativos as questões raciais que ocorram no campus universitário. Objetivamos propor e realizar eventos, cursos de formação de professores com vista a formação inicial e continuada, cursos lato sensu, presencial e/ou a distância, com participação da comunidade interna e externa, referentes às temáticas de que tratam este Regimento;-estimular o desenvolvimento de estudos e pesquisas nos campi com abordagens multi, trans e interdisciplinares ligadas aos temas deste NEAB, incentivar a publicação de artigos sobre as temáticas em revistas nacionais e internacionais. Elaborar atividades de extensão nas escolas das redes pública e privada, realizar mapeamento dos cotistas no campus; organizar cursos pré-vestibulares para grupos sociais carentes e excluídos do ensino superior; promover cursos preparatórios ao ingresso na pós-graduação stricto-sensu; organizar e participar de eventos sobre a temática, organizar ou participar anualmente de eventos, instituir parcerias e apresentar propostas para cursos de Formação Inicial e Continuada, capacitação, pós-graduação lato e stricto sensu nos Campi da UNEMAT e em parceria com, outras IES.

Palavras-chave (três): Relações Raciais. Educação básica. Ensino superior

VII - JUSTIFICATIVA – RELEVÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO (deverá caracterizar a importância do Núcleo em termos da Pesquisa, Ensino e Extensão definindo-se explicitamente seus propósitos e atividades principais.

O Núcleo permitirá agregar pesquisadores, professores e comunidade acadêmica no debate sobre as as relações raciais em interface com as questões de educação, migração, infância, diferenças, diversidades e políticas afirmativas visando promover e ampliar o debate na região do campus de Sinop. Pretende construir conhecimentos juntos aos acadêmicos, professores e comunidade externa no que se refere a contribuição da população negra/indígena na política, na economia e na cultura desse país juntamente com a população branca. Em relação ao ensino levar os acadêmicos a conhecer e dominar conceitos relativos ao tema relações raciais e educação, determinadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais que foi implementada a partir da promulgação da lei 10.639 e que tornou obrigatório a inserção desses temas nos currículos escolares, da educação infantil ao Ensino Superior. Assim, pretendemos através de formação continuada, presencial e a distância, promover cursos de formação para acadêmicos, professores e comunidade externa. As atividades pretendidas com o núcleo são:

Preparar alunos do ensino médio para o vestibular e Enem, para exames de pós-graduação

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

UNEMAT - PROEC	
Fis. N°	Rubrica
23	12



stricto-sensu; organizar e participar de eventos sobre a temática, organizar e participar anualmente de eventos, apresentar propostas para cursos de Formação Inicial e Continuada, capacitação, palestras e oficinas relacionadas ao tema do NEAB.

VIII – OBJETIVOS (deverá ficar explícito os objetivos do Núcleo a curto/médio e longo prazo)

Geral: Debater e problematizar temas relativos as relações raciais e educação no âmbito da universidade e da sociedade local e região de Sinop MT.

Específicos:

- Atuar como núcleo proponente e consultivo para assuntos referentes às políticas de ação afirmativa, em especial à política de reserva de vagas, para as populações atendidas por este Núcleo nos processos seletivos e concursos públicos oferecidos pela UNEMAT;
- Compôr, como membro, comissões de verificação de concurso público, seleção de professores substitutos, estagiários, bolsistas, bancas de seleção de projetos, os processos de avaliação dos projetos pedagógicos de Curso e Comissão de Permanência e êxito dos estudantes entre outras ações que contemplem as temáticas do NEGRA;
- Propor e realizar eventos, cursos de formação de professores com vista a formação inicial e continuada, cursos lato sensu, presencial ou a distância, com participação da comunidade interna e externa, referentes às temáticas de que tratam este Regimento;
- Estimular o desenvolvimento de estudos e pesquisas nos campi com abordagens multi, trans e interdisciplinares ligadas aos temas deste NEAB
- Requerer a publicização dos dados oficiais relacionados às políticas de ação afirmativa adotadas, implementadas e gerenciadas pela Universidade do Estado de Mato Grosso;
- Incentivar a publicação de artigos sobre as temáticas em revistas nacionais e internacionais;
- Estimular ações de integração de servidores e estudantes da UNEMAT, com outras IES e escolas das redes pública e privada com o intuito de realização de atividades voltadas para as questões representadas pelos temas deste NEAB;
- Realizar mapeamento dos cotistas no interior de todos os segmentos da Comunidade Acadêmica;
- Organizar cursos pré-vestibulares para grupos sociais historicamente excluídos do ensino superior;
- Promover cursos preparatórios ao ingresso na pós-graduação stricto-sensu;
- Organizar e participar de eventos sobre a temática, atribuindo publicidade institucional aos resultados dos trabalhos;
- Organizar ou participar anualmente de eventos sobre temáticas deste NEAB;
- Proporcionar campo de estágio a estudantes universitários e de nível médio nas diversas ações implementadas por este NEAB, assim como prestar assessorias, consultorias e propor parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, desde que não sejam contrários aos objetivos deste NEAB;
- Buscar parcerias e apresentar propostas para cursos de Formação Inicial e Continuada, capacitação, pós-graduação lato e stricto sensu nos Campi da UNEMAT e em parceria com, outras IES;
- Acompanhar, orientar e dar apoio aos cotistas da Comunidade Acadêmica, mediante a obtenção de

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

UNEMAT - PROEC	
Fis. N° 24	Rubrica



suporte institucional, material, psicossocial, dentre outras possibilidades, para o desenvolvimento das ações que se façam necessárias;

-Encaminhar para os setores específicos da UNEMAT, reclamações e denúncias sobre preconceito, discriminação e racismo;

-Agregar docentes, técnicos administrativos e estudantes e demais interessados em torno de atividades de ensino, pesquisa, extensão compatíveis com os objetivos deste NEAB;

-Fortalecer ações dos Grupos de Pesquisa cujas temas estabeleçam interfaces com este NEAB; Estimular a participação da Comunidade Acadêmica nas atividades deste NEAB;

-Compôr, zelar, organizar e ampliar o acervo bibliográfico deste NEAB.

IX – GRUPOS DE PESQUISA, PROGRAMAS E PROJETOS QUE COMPÕEM O NÚCLEO (citar todas as ações de Ensino, Pesquisa e Extensão que farão parte do Núcleo)	
Título: Núcleo de Estudos afro-brasileiro, indígenas e fronteiras (NUMDI/IFMT).	Coordenadora Maristela Abadia Guimarães CV: http://lattes.cnpq.br/8997925347732946 Parceria nas ações de formação de professores, acadêmicos e comunidade
Título: Núcleo de Estudos, gênero, raça, alteridade (NEGRA/UNEMAT/CÁCERES):	Coordenação: Tania Paula da Silva CV: http://lattes.cnpq.br/6622358844439844 Parceria nas ações de formação de professores, acadêmicos e comunidade
Título: REDE MT UBUNTU	Coordenador: Paulo Alberto dos Santos Vieira CV: http://lattes.cnpq.br/1723860927289572 Parceria nas ações de formação de professores, acadêmicos e comunidade
Título: GRAFITE	Coordenação: Maria Auxiliadora de Almeida Arruda IFMT/Diamantino. Parceria nas ações de formação de professores, acadêmicos e comunidade
Título Projeto de extensão: Formação para preparar acadêmicos cotistas e não cotista para projetos de stricto Sensu	Coordenação: Paulo Alberto dos Santos Vieira
Título projeto de Extensão: Formação para alunos do Ensino Médio (preparação para o vestibular)	Coordenação: Sandra Pereira de Carvalho
Título projeto de extensão: Formação de acadêmicos e professores da Rede de ensino de Sinop em relação ao tema educação e relações raciais	Coordenação: Ivone Jesus Alexandre
Título projeto de extensão: Formação escola pública	Coordenação: Flávio Penteado de Souza

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

UNEMAT - PROEC	
Fis. N° 25	Rubrica



X – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (Líderes dos Grupos de Pesquisa e pelos coordenadores dos Programas e projetos)	
Coordenador do Núcleo Ivone Jesus Alexandre	Link Currículo Lattes
1- Ivone Jesus Alexandre	CV: http://lattes.cnpq.br/4289962123325701
Membros	
1- Sandra Pereira de Carvalho	http://lattes.cnpq.br/8781851816587018 .
2- Paulo Alberto dos Santos Vieira	http://lattes.cnpq.br/1723860927289572
3- Flávio Penteado de Souza	CV: http://lattes.cnpq.br/3421075687519107

Portaria será confeccionada com a informação deste item.

XI – METAS DE PRODUÇÃO ACADÊMICA
-Publicação de trabalhos dos participantes dos projetos de extensão; - Produção de artigos dos resultados obtidos nas formações e projetos de extensões; -Participação e apresentação de trabalhos em eventos nacionais e internacionais, seminários, fóruns, etc .

XII – REGIMENTO INTERNO – anexar ao processo

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Sinop ,07 de Outubro de 2020.

Coordenador(a) do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão

Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052
www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



PARECER Nº. 005/2020-PROEC - CENTROS/NÚCLEOS

Unidade de vinculação:	Campus Universitário de Sinop/Diretoria de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro
NÚCLEO:	ENCRESPAR - Núcleo de Estudos sobre Africanidades, diáspora e população negra
Pró-Reitoria responsável pela Institucionalização:	PROEC
Área Temática da Extensão:	Cultura/Direitos Humanos e Justiça/Educação
Área Temática da Pesquisa:	Ciências Humanas
Coordenadora:	Profa. Ivone Jesus Alexandre
Membros:	Profa. Sandra Pereira de Carvalho Prof. Paulo Alberto dos Santos Vieira Flávio Penteado de Souza
Vigência da proposta	Contínuo a partir da Aprovação de CONEPE

HISTÓRICO:

Processo Nº 241428/2020 que trata da aprovação do "ENCRESPAR - Núcleo de Estudos sobre Africanidades, diáspora e população negra".

De acordo com a proposta o Núcleo tem como objetivo geral: *debater e problematizar temas relativos as relações raciais e educação no âmbito da universidade e da sociedade local e região de Sinop MT.*

Consta nos autos do processo Ofício S/Nº - datado de 11/05/2020, Regimento Interno, Parecer Nº 045/2020 – Colegiado Regional, Ofício Nº 154/2020/DPPF - datado de 12/08/2020 e Formulário de Implantação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão.

PARECER:

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da proposta e **CONSIDERANDO** a descrição das ações a serem desenvolvidas no referido Núcleo e o Art. 22 "Cabe ao Colegiado Regional fundamentar sua decisão na disponibilidade de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos necessários à implantação e gerenciamento do Núcleo" conforme consta na Resolução Nº 025/2016 – CONEPE e as informações supracitadas a Pró-reitoria de Extensão e Cultura manifesta-se **FAVORÁVEL** à institucionalização do **ENCRESPAR - Núcleo de Estudos sobre Africanidades, diáspora e população negra** vinculado ao Campus Universitário de Sinop. Este é o parecer.

Encaminhe-se a PRPPG – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para análise e emissão de Parecer.

Cáceres, 07 de outubro de 2020.


LEONARDA GRILLO NEVES
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
UNEMAT - PROEC
Portaria nº 003/2019

Ao
Prof. Anderson Fernandes de Miranda
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT/Sede Administrativa

RECEBIDO EM 14/10/20
Universidade do Estado de Mato Grosso
PRPPG


Ass:

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052 / 3221-0053

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Ofício nº 106/2020 – PRPPG/SAPES

Cáceres – MT, 22 de Outubro de 2020.

À
Ilma Senhora
Leonarda Grillo Neves
Pró-reitoria de Extensão e Cultura – UNEMAT/Cáceres

Assunto: EXTENSÃO
Código: 530

Prezada Senhora,

Encaminhamos o processo com o Protocolo N° 241428/2020 que consta a proposta de implantação do Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão: “ENCRESPAR - Núcleo de Estudos sobre Africanidades, diáspora, população negra” com o Parecer abaixo relacionado e em anexo.

PARECER:	OBJETO:
Nº 037/2020 – PRPPG/SAPES	“Núcleo de Estudos sobre Africanidades, diáspora, população negra”

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

ESP ALANA MICHELLE S. DE SOUZA
Superv de Acomp. de Proj. de Pesquisa
UNEMAT - PRPPG
Portaria nº 173/2019



PARECER Nº 037/2020 – PRPPG/SAPES

ASSUNTO: Institucionalização do “Núcleo de Estudos sobre Africanidades, diáspora, população negra”.

PARTES INTERESSADAS: Campus Universitário de Sinop

Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa

Profa. Ivone Jesus Alexandre

HISTÓRICO: O Processo nº 241428/2020, do Campus Universitário de Sinop, trata da solicitação de institucionalização do “Núcleo de Estudos sobre Africanidades, diáspora, população negra”, tendo como coordenadora a Profa. Ivone Jesus Alexandre. O processo está acompanhado do Ofício de encaminhamento para a Diretoria Pedagógica, Política e Financeira do Campus de Sinop (fls. 02), Regimento do Núcleo (fls. 03 a 07), Ofício de encaminhamento a Colegiado Regional do Campus Universitário de Sinop (fls. 07 a 08), Parecer 045/2020 do Colegiado Regional do Campus Universitário de Sinop (fls. 9), Formulário de implantação de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão (fls. 11 a 15), Ofício de encaminhamento a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (fls. 20) e Parecer nº 005/2020-PROEC – CENTROS/NÚCLEOS (fls. 26).

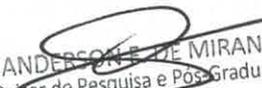
Ofício de encaminhamento nº 154/2020/DPPF (fls. 10).

ANÁLISE: O referido Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão tem como objetivo principal agregar os pesquisadores e interessados em temas associados ou correlatos ao Núcleo e desenvolver ações de formação de formadores, acompanhar políticas públicas e iniciativas da sociedade civil relacionadas aos temas das africanidades, migrações, infâncias, relações raciais e ação afirmativa para grupos sociais historicamente excluídos.

PARECER: A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, após análise do Processo nº 241428/2020, no uso de suas atribuições legais e atendendo as exigências dos Arts. 9 e 10 da Resolução nº. 025/2016-CONEP, exara **PARECER FAVORÁVEL** à institucionalização do “Núcleo de Estudos sobre Africanidades, diáspora, população negra”.

Este é o nosso parecer.

Cáceres - MT, 22 de Outubro de 2020.


DSC. ANDERSONE DE MIRANDA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
UNEMAT - PRPPG
Port. nº 002/2019



Ofício Nº. 420/2020-PROEC

Cáceres-MT, 27 de outubro de 2020.

Ao

Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

UNEMAT/Sede Administrativa

Assunto: EXTENSÃO

Código de Classificação: 530

UNEMAT - PROEC	
Fis. N° 29	Rubrica <i>[assinatura]</i>

Prezado Pró-Reitor,

Encaminhamos o processo com protocolo Nº 241428/2020 que consta a proposta de implantação do **Núcleo de Estudos sobre Africanidades, Diáspora e População Negra**, para análise e emissão de Parecer para posterior devolução a PROEC para providências administrativas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

[assinatura]
ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI
Assessora Técnica Administrativa
UNEMAT - PROEC
Portaria nº 130/2020

Protocolo nº 241428/2020

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.217-900 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052 / 3221-0053

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Parecer nº 051/2020 – PROEG

Partes interessadas:

Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG
Pró - Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC
Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Campus Universitário de Sinop
Diretoria Regionalizada, Político, Pedagógica e Financeira do Campus
Universitário de Sinop
Faculdade de Educação e Linguagem

ASSUNTO: Criação de Núcleo de Estudos sobre Africanidades, diáspora, população negra - ENCRESPAR

HISTÓRICO:

Trata-se do processo nº 241428/2020, referente à Institucionalização do Núcleo de Estudos sobre Africanidades, diáspora, população negra – ENCRESPAR, vinculado à Faculdade de Educação e Linguagem - FAEL do Campus Universitário de Sinop, tendo como coordenadora a professora Ivone Jesus Alexandre. Consta nos autos o Formulário de Implantação de Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão – Resolução nº 025/2016 CONEPE, fls. 11 a 15, o Regimento Interno, fls. 03 a 07, fls. 09, Parecer nº 045/2020 Colegiado Regional, fls. 09.

ANÁLISE: De acordo com a proposta, o Núcleo tem como objetivo geral divulgar as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais para os acadêmicos e comunidade externa e divulgar as políticas afirmativas. Também será desenvolvido pesquisa, ações de formação inicial e continuada, acompanhar as políticas públicas e iniciativas da sociedade civil relacionadas ao tema.

PARECER:

Diante de todo o exposto, considerando os documentos acostados aos autos e as informações supracitadas, esta Pró-Reitoria de Ensino de Graduação exara Parecer **Favorável** a **Institucionalização do Núcleo de Estudos sobre Africanidades, diáspora, população negra – ENCRESPAR**, Campus Universitário de Sinop, em conformidade com a Resolução nº 025/2016 CONEPE.

É o nosso Parecer.


PROF. ALEXANDRE GONÇALVES PORTO
Pró - Reitor de Ensino de Graduação
UNEMAT - PROEG
Portaria nº 001/2019

Cáceres, 04 de novembro de 2020.



Ofício Nº. 436/2020-PROEC

Cáceres-MT, 06 de novembro de 2020.

Ao
Magnífico Senhor
Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da UNEMAT

Assunto: NORMATIZAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO
Código de Classificação: 531

Magnífico Reitor,

Encaminhamos a Vossa Magnificência para que seja apreciado na próxima **sessão do CONEPE** o Processo Nº 241428/2020 que consta a proposta de institucionalização do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão **“ENCRESPAR - Núcleo de Estudos sobre Africanidades, diáspora e população negra”**.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

LEONARDA GRILLO NEVES
Pro- Reitora de Extensão e Cultura
UNEMAT - PROEC
Portaria nº 003/2019

Protocolo nº 241428/2020

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.217-900 - Cáceres-MT

Tel/PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052 / 3221-0053

www.unemat.br – Email: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso